



**RESOLUÇÃO N° 079/2019-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 018/2019-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 018/2019-PGM;  
considerando o Processo 156/2016-PGM e despachos exarados à folha 186;  
considerando as decisões tomadas durante a 178ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 04 de outubro de 2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 018/2019-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Dissertação do pós-graduando Marcelo Akira Saito, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 49957, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Prof. Dr. Antonio Carlos Bento (UEM/DFI) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Prof. Dr. Isaac Romani (Uningá).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de outubro de 2019 .

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim  
- **Coordenador do PGM** -